DECRETO Nº. 256/2017

Súmula:- Homologa Resolução do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana - CMDCA,** como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

D E C R E T A:-

Art. 1º Ficam homologadas as seguintes **Resoluções** aprovadas pelo **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana - CMDCA**, conforme anexos deste Decreto, a saber:-

Anexo I - Resolução nº 12/17, de 27 de junho de 2017, que *"Aprova o plano de ação para incentivo do programa de liberdade cidadã - Deliberação 054/2016."*

Anexo II - Resolução nº 13/17, de 27 de junho de 2017, *que "Aprova o plano de ação para incentivo ao fortalecimento do atendimento as crianças e aos adolescentes vitimas de diversas formas de violência e aos autores de violência - Deliberação 051/2016."*

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 28 de junho de 2017.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE APUCARANA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOSLECENTES

RESOLUÇÃO N° 12/2017

Súmula: Aprova o plano de ação para incentivo do programa de liberdade cidadã - Deliberação 054/2016.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal n° 8742/93,Lei Federal n° 8.069/90,(Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal n° 138/2014.

RESOLVE

Art. 1°. Fica aprovado, o plano de ação para incentivo do programa de liberdade cidadã - Deliberação 054/2016.

.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 27 de junho de 2017.

Roberta Lacerda Fogaça Silva
Vice - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE APUCARANA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOSLECENTES

RESOLUÇÃO N° 13/2017

Súmula: Aprova o plano de ação para incentivo ao fortalecimento do atendimento as crianças e aos adolescentes vitimas de diversas formas de violência e aos autores de violência - Deliberação 051/2016.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal n° 8742/93,Lei Federal n° 8.069/90,(Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal n° 138/2014.

RESOLVE

Art. 1°. Fica aprovado, o plano de ação para incentivo ao fortalecimento do atendimento as crianças e aos adolescentes vitimas de diversas formas de violência e aos autores de violência - Deliberação 051/2016.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 27 de junho de 2017.

Roberta Lacerda Fogaça Silva
Vice - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes